



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: gabinete@jambeyro.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1647 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Crédito Aberto:

Órgão:		01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Executora:		01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
Projeto:		2.029	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Órgão:		02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Executora:		02.01	SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade:		2.003	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	30.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Órgão:		04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:		04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Atividade:		2.006	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.220	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
Recurso	01.220	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00

Órgão:		04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:		04.02	SETOR DE FUNDEB	
Atividade:		2.008	MANUTENÇÃO DO SETOR – 60%	
Recurso	02.261	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Recurso	02.261	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
Atividade:		2.011	MANUTENÇÃO DO SETOR – 60%	
Recurso	02.261	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Recurso	02.261	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00

Órgão:		04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:		04.05	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Atividade:		2.014	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	30.000,00	
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: gabinete@jambeiro.sp.gov.br

Órgão:		05	SERVIÇOS DE SAÚDE	
Unidade Executora:		05.01	SETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade:		2.017	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.310	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00

Total dos créditos abertos.....R\$ 620.000,00

Anulação de Dotação:

Órgão:		01	CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade Executora:		01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
Projeto:		1.019	INVESTIMENTOS		
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	50.000,00	

Órgão:		01	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Executora:		01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Atividade:		2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	

Órgão:		01	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Executora:		01.02	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
Atividade:		2.002	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00

Órgão:		02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Executora:		02.03	SETOR DE PLANEJAMENTO	
Atividade:		2.031	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
Recurso	01.110	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00

Órgão:		03	SERVIÇOS DE FINANÇAS	
Unidade Executora:		03.01	SETOR DE FINANÇAS	
Projeto:		1.003	INVESTIMENTOS DO SETOR	
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Órgão:		03	SERVIÇOS DE FINANÇAS	
Unidade Executora:		03.02	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	
Projeto:		0.003	ENCARGOS ESPECIAIS	
Recurso	01.110	3.2.90.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato	5.000,00
Recurso	01.110	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00

Órgão:		04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:		04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Atividade:		2.032	MANUTENÇÃO DO SETOR – Transporte de Alunos		
Recurso	05.220	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
Órgão:		04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: gabinete@jambeiro.sp.gov.br

Unidade Executora:	04.02	SETOR DE FUNDEB	
Atividade:	2.009	MANUTENÇÃO DO SETOR – 40%	
Recurso	02.262	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
Recurso	02.262	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
Atividade:	2.038	MANUTENÇÃO DO SETOR – EJA - 60%	
Recurso	02.261	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
Recurso	02.261	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 8.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	04.04	SETOR DE ENSINO ESPECIAL	
Atividade:	2.013	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.240	3.3.90.30.00	Material de Consumo 3.000,00
Recurso	01.240	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita 3.000,00
Recurso	01.240	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.000,00
Recurso	01.240	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	04.05	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
Atividade:	2.014	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	05.110	3.3.90.30.00	Material de Consumo 40.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	04.06	SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	
Atividade:	2.015	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.230	3.3.90.30.00	Material de Consumo 5.000,00
Recurso	02.230	3.3.90.30.00	Material de Consumo 5.000,00
Recurso	02.230	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE	
Unidade Executora:	05.01	SETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Projeto:	1.008	INVESTIMENTOS DO SETOR	
Recurso	02.300	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
Atividade:	2.034	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	05.310	3.3.90.30.00	Material de Consumo 50.000,00

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade Executora:	06.01	SETOR DE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Projeto:	1.009	INVESTIMENTOS DO SETOR	
Recurso	01.510	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
Atividade:	2.019	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.510	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita 15.000,00
Recurso	01.510	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade Executora:	06.02	SETOR DE FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto:	1.010	INVESTIMENTOS DO SETOR	
Recurso	01.510	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 5.000,00

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
---------------	-----------	------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: gabinete@jambéiro.sp.gov.br

Unidade Executora:	06.03	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Projeto:	1.011	INVESTIMENTO DO SETOR	
Recurso	01.510	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
Atividade:	2.021	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.510	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 5.000,00

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade Executora:	06.04	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade:	2.036	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.510	3.3.90.30.00	Material de Consumo 5.000,00
Recurso	01.510	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 5.000,00

Órgão:	07	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Unidade Executora:	07.01	S.E.R.M E OFICINAS	
Projeto:	1.012	INVESTIMENTO DO SETOR	
Recurso	01.130	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 17.000,00
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 25.000,00
Atividade:	2.022	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00
Recurso	01.110	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 5.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.30.00	Material de Consumo 50.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00

Órgão:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Unidade Executora:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Projeto:	1.024	INVESTIMENTO DO SETOR	
Recurso	02.100	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 9.000,00
Recurso	05.100	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 3.000,00
Recurso	02.100	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
Recurso	05.100	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

Órgão:	09	SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade Executora:	09.01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENÇÃO RURAL	
Projeto:	1.014	INVESTIMENTO DO SETOR	
Recurso	01.110	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 10.000,00
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
Atividade:	2.024	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.110	3.3.90.30.00	Material de Consumo 10.000,00

Órgão:	09	SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade Executora:	09.02	SETOR DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
Projeto:	1.015	INVESTIMENTO DO SETOR	
Recurso	01.110	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 5.000,00
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Órgão:	10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora:	10.02	SETOR DE CULTURA	
Projeto:	1.017	INVESTIMENTO DO SETOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: gabinete@jambeiro.sp.gov.br

Recurso	01.110	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
---------	--------	--------------	---------------------	-----------

Órgão:	10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Executora:	10.03	SETOR DE TURISMO		
Projeto:	1.018	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.110	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00

Total dos créditos anulados R\$ 620.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de **Anulação total e parcial de dotações do orçamento vigente**, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos dos artigos 42 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 25 de novembro de 2013.

ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO.
Prefeito Municipal.

Maurílio de Jesus Faria.
Chefe da Seção de Administração.